



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 065/2001

“Dispõe sôbre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.221 de 29 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03070212.010	Manutenção dos Serviços de TV via Satélite
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
03	GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS
16885342.022	Manutenção da Frota Rodoviária
3111-02	Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
05	COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO
10605752.026	Conservação de Ruas e Avenidas
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

